



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º123/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESDRAS FERREIRA CHAVES, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES - Elias Dal Col, o seguinte:

INDICAÇÃO

- Que o Executivo Municipal estude a viabilidade de conceder o REAJUSTE DO PISO SALARIAL PARA ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES.

Justificativa:

A presente Indicação se faz necessária tendo em vista que o valor do salário desses profissionais está defasado, levando em consideração a aprovação do PL 2.564/2020, o qual foi sancionado no dia 04/08/2022 se tornando a Lei Federal n.º 14.434/2022.

Esses profissionais da saúde têm um papel fundamental na sociedade, principalmente nesse momento de enfrentamento a uma pandemia, nada mais justo que reajustar esse valor, e, com toda certeza, merecem reconhecimento.

Sendo assim, apresento a presente Indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências para solucionar tal regularização.

Diante do exposto, fico na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 09 de agosto de 2022

PROTOCOLO 6809/22
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESDRAS FERREIRA CHAVES

Vereador

09 AGO. 2022 às 9:30

Funcionário

